



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 062, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 28/03/2022, as férias do servidor MATHEUS PERIN, matrícula SIAPE 3085621, Professor EBTT, programadas para o período de 02/03/2022 a 03/04/2022, referente ao exercício 2022, a serem reprogramadas para 18/07/2022 a 24/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS